



**RESOLUÇÃO Nº 049/2020-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 16/11/2020.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 108ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Ademir Massahiro Moribe	2020
Alceu Panosso	2020
Antonio Marcos Flauzino dos Santos	2020
Cláudio Marques	2020
Deisy Cristina Correa Igarashi	2020
Evelini Lauri Morri Garcia	2020
Franciele do Prado Daciê	2020
Ivan Rafael de Defaveri	2020
José Braz Hercos Júnior	2020
Joyce Menezes da Fonseca Tonin	2020
Juliane Andressa Pavão	2020
Juliano Francisco Baldissera	2020
Kelly Cristina Mucio Marques	2020
Mara Cristina Piovesan Cortezia	2020



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*



.../Resolução nº 049/2020-CI/CSA

fls. 02

Roberto Rivelino Martins Ribeiro	2020
Simone Letícia Raimundini Sanches	2020
Thais Alves da Silva	2020
Valter da Silva Faia	2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de novembro de 2020.

*Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**